# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

**Lei nº 2597/09**

***Dispõe sobre:*** *denomina unidade escolar do município.*

**JULIANO RIBEIRO GARCIA,** Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

**Art. 1º** – A unidade escolar EMEIF Jardim Panorama denominar-se-á: EMEIF Profª MARCIA HELENA FERNANDEZ DE ARAUJO.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 07 de Maio de 2009.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete